CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERIAS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 Tel: (35)3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº. 12 – Centro
Cana Verde – MG / Cep: 37267-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2018.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO FINANCIERO DE 2015.

A Câmara Municipal de Cana Verde – MG, Estado de Minas Gerais, com fluxo nos Art. 222, 223 e 224 do seu Regimento Interno aprovou, e eu, investido na condição de Presidente, faço promulgar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as contas do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015 (dois mil e quinze), na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aos autos do processo de Nº. 987060.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cana Verde, 19 de junho de 2018.

Jesiel Anastácio de Morais,
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Cana Verde MG
Jesiel Anastácio de Morais
Presidente